



Em 02/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº 914/2004
Do Sr. Deputado Brunelli

Protocolo Legislativo para registro
encaminhada à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora ARLEINERES
EUSTÓRGIO DA SILVA, pelo
excelente trabalho realizado junto à
Igreja Pentecostal Missão da Fé.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos
nobres Pares parabenizar a Pastora **ARLEINERES EUSTÓRGIO DA SILVA**,
pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Pentecostal Missão da Fé.

JUSTIFICAÇÃO

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito
excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe
chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas
mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas
sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora
ARLEINERES EUSTÓRGIO DA SILVA, esposa do Pastor Paulo Afonso
Miranda, da Igreja Pentecostal Missão da Fé.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de
posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática
de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e
assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em
muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar
decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não
poderia deixar de cumprimentar a Pastora **ARLEINERES EUSTÓRGIO DA
SILVA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º 915/04
Fls. n.º 05 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

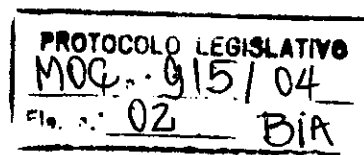
Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora **ARLEINERES EUSTÓRGIO DA SILVA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Pentecostal Missão da Fé.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Hustríssimo Senhor
Pastora ARLEINERES EUSTÓRGIO DA SILVA
Igreja Pentecostal Missão da Fé
QS 05 Lote 08 Águas Claras
NESTA